



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 7 de outubro de 2020

Ano X - Edição nº 01361 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B499FE67420A2593AC9FD1C80F7BA401

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 107/2020.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO PP 031/2020
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - TP 013/2020
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - TP 012/2020
- AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 107/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **VEIGA GASES LTDA EPP, CNPJ nº. 14.850.457/0001-08** para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, que serão utilizados no hospital municipal, ambulâncias e PSF, para atendimento da população em tratamento de saúde ou deslocamento em ambulâncias pelo valor total de **R\$ 10.335,00 (dez mil, trezentos e trinta e cinco reais)**, Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2020

O **Fundo Municipal de Saúde**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 315/2020, originário da Dispensa de Licitação nº. 107/2020, com a empresa **VEIGA GASES LTDA EPP, CNPJ nº. 14.850.457/0001-08** para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, que serão utilizados no hospital municipal, ambulâncias e PSF no atendimento da população em tratamento de saúde ou deslocamento em ambulâncias, pelo valor total de **R\$ 10.335,00 (dez mil, trezentos e trinta e cinco reais)**, cujo contrato terá validade de até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 33.90.30.00 02. Assinam pela empresa Manoel Veiga Peleteiro Filho e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços constantes ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 031/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo menor preço global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **30.330.883/0001-69**, que apresentou menor proposta de preço no valor total de **R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**, para fornecimento de 01 (hum) veículo tipo ambulância simples remoção, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, **ADJUDICA** seu resultado, nos termos deste ato, considerando que o valor apresentado está de acordo com estimativa da licitação e com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 031/2020, em favor da empresa **CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 30.330.883/0001-69**, pelo valor total de **R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**, para fornecimento de 01 (hum) veículo tipo ambulância simples remoção, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 05 de outubro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 319/2020 com a empresa **CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 30.330.883/0001-69**, pelo valor total de **R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**, para fornecimento de 01 (hum) veículo tipo ambulância simples remoção, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá vigência pelo período de até 30 (trinta) dias, objeto do Pregão Presencial nº 031/2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.08.01 2107 4490.52.00 44. Boa Vista do Tupim, 05 de outubro de 2020. Assinam pela empresa, Jonatas Matos Cruz e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços da Tomada de Preços nº. 013/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do Município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas de preços das empresas habilitadas e classificadas, **ADJUDICANDO** o resultado da presente licitação, conforme consta em Ata, a empresa **L K ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº. 28.642.953/0001-72**, vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 130.197,75 (Cento e trinta mil, cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)**, para a prestação de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de ruas do Povoado de Amparo (Zuca), zona rural do município de Boa Vista do Tupim, considerando que o valor proposto está dentro dos parâmetros praticados no mercado e valor estimado da licitação. Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 013/2020**, em favor da empresa **L K ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 28.642.953/0001-72**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de ruas do Povoado de Amparo (Zuca), zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 130.197,75 (Cento e trinta mil, cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 05 de outubro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 318/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 318/2020, objeto da Tomada de Preços nº 013/2020, com a empresa **L K ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 28.642.953/0001-72**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de ruas do Povoado de Amparo (Zuca), zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 130.197,75 (Cento e trinta mil, cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de 04 (quatro) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 05 de outubro de 2020. Assina pela empresa Lua Sampaio Silva e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após julgar as propostas de preços da Tomada de Preços nº. 012/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do Município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas de preços das empresas habilitadas e classificadas, **ADJUDICANDO** o resultado da presente licitação, conforme consta em Ata, a empresa **L K ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº. 28.642.953/0001-72**, vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 382.362,00 (Trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais)**, para a prestação de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas na sede do município de Boa Vista do Tupim, considerando que o valor proposto está dentro dos parâmetros praticados no mercado e valor estimado da licitação. Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2020, Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 012/2020**, em favor da empresa **L K ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 28.642.953/0001-72**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 382.362,00 (Trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 05 de outubro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 317/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 317/2020, objeto da Tomada de Preços nº 012/2020, com a empresa **L K ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 28.642.953/0001-72**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 382.362,00 (Trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de 04 (quatro) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 05 de outubro de 2020. Assina pela empresa Lua Sampaio Silva e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – BA, convoca os interessados na licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020**, a comparecerem à sessão pública que acontecerá no dia **14 de outubro de 2020, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura, para dar prosseguimento ao certame, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas da sede do município e no Povoado do Baixio, zona rural do município de Boa Vista do Tupim. Maiores informações pelo telefone (75) 332.2211. Divulgação de outros atos no site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti – Presidente da CPL.